

DECRETO Nº 2111/19 DE 16 DE MAIO DE 2019

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1008C/1005 art 20 X de 14 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339040000000	2009	10.000,00
0701	335043000000	1036	4.500,00
0702	449051000000	1042	13.000,00
0703	339039000000	1109	10.000,00
0703	449052000000	1109	13.500,00
0801	339039000000	2039	12.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339039000000	2009	10.000,00
0701	319113000000	2028	2.000,00
0701	339036000000	2028	2.500,00
0702	319013000000	2029	3.000,00
0703	335041000000	1234	10.000,00
0703	339018000000	2080	1.500,00
0703	339030000000	1240	3.000,00
0703	339030000000	2080	4.000,00
0703	339039000000	1240	15.000,00
0801	339030000000	2053	12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
16 de MAIO de 2019.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti
Secretário Municipal